

Portaria 032/2022-PRESI

Natal, 30 de agosto de 2022.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições legais, Estatutárias e Regimentais na forma do Art. 34, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 001/2004 de 05/01/2004, que cria a gratificação de incentivo e dá as providências correlatas, diante da necessidade de oferecer melhoria aos empregados que atuam nos mercados e na portaria;

CONSIDERANDO o Quadro de Pessoal – Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas - Plano de Cargos e Salários – com alteração de quantitativos de cargos e valores – apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração EM 05/06/2019 - ANEXO VII DO PCCS;

CONSIDERANDO que o empregado não exerce nenhum cargo em comissão nem função gratificada,

RESOLVE:

CONCEDER, a gratificação de incentivo o(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR BRASIL MARTINS, Orientador de Mercado C3-PII-F6, mat. 173583-7, CPF nº 466.217.504-63, exercendo a função de conferência de romaneio e pesquisa diária de mercado; a partir de 30/08/2022.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.



FLAVIO MORAIS
Diretor Presidente